



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 13/03/2020

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 4/2020 da reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2020, iniciada às 16:00 horas e concluída às 18:30.



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 13 DE MARÇO DE 2020

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 2 E 3 DE 31 DE JANEIRO E 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação do Plano de Contingência do Município do Fundão – ratificação de despacho;
- b) Empreitada: “Obras de Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão” – ratificação de despacho – prorrogação do prazo de entrega de propostas;
- c) Empreitada: “Obras de Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão” – ratificação de despacho – aprovação do teor da informação do Presidente do Júri e do documento síntese com esclarecimentos às listas de esclarecimentos, erros e omissões apresentadas pelos interessados;
- d) Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP;
- e) Atribuição de apoio financeiro – Freguesia da Soalheira;
- f) Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas;
- g) Atribuição de subsídio – Irmandade de Santa Luzia;
- h) Atribuição de subsídio – Atlético Clube Fundanense;
- i) Atribuição de subsídio – Clube de Natação do Fundão;
- j) Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Além da Falésia - Unipessoal, Lda.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Herdeiros de José São Martinho Gomes e Outros – legalização de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços;
- b) João Paulo Gascão Nunes Pereira Nina – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- c) João Mendes Palinhas – legalização de arrumos agrícolas;
- d) Maria Alice Dias Branco – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva;
- e) Ângelo José Ribeiro Ferreira – alteração de edificação para a habitação coletiva com comércio e serviços;



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- f) Diogo Filipe Antunes Gonçalves – construção de habitação unifamiliar;
- g) Grupo de Convívio e Amizade nas Donas – isenção do pagamento de taxas;
- h) José Adelino Antunes Martins – construção de garagem;
- i) Grupo Desportivo de Silvares – legalização de edificação destinada a balneários e sanitários de apoio a recinto de jogos;
- j) Hotelaria & Turismo Carlos Couto, Lda. – ocupação de via pública;
- k) André Santos – compropriedade – parecer n.º 19/20;
- l) André Santos – compropriedade – parecer n.º 34/20;
- m) André Santos – compropriedade – parecer n.º 33/20;
- n) André Santos – compropriedade – parecer n.º 32/20;
- o) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade;
- p) Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços;
- q) João Rodrigues de Almeida – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- r) Cindy Mariana dos Santos Leitão – revalidação da autorização de ocupação de via pública;
- s) Manuel Serra Inácio – legalização de cobertura de habitação unifamiliar;
- t) Maria dos Prazeres Pereira Alves – legalização de habitação unifamiliar e arrumos;
- u) Motobrioso – Comércio e Reparação de Motociclos, Lda. – redução em 50% do valor das taxas no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Declarações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
- b) Balancete do dia 10 de março de 2020.

ATA N.º 4/2020

Aos treze dias do mês março do ano dois mil e vinte, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Eng.º Paulo Manuel Pires Águas.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Carvalho Campos.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 2 E 3

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias trinta e um de janeiro e catorze de fevereiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetidas a votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, com uma referência à contingência em que o País se encontra no âmbito do surto do Coronavírus (COVID-19).

Prosseguindo, disse que tinha tido contactos com alguns membros do Governo, nomeadamente com o Secretário de Estado da Administração Interna sobre a questão do quartel da GNR de Alpedrinha, e que este governante tinha ficado bastante consternado com todo este processo, manifestando uma grande vontade na sua resolução. Tendo em conta a atual situação do País, provavelmente não será para breve, e espera-se, que para bem de todos, esta epidemia passe o mais rapidamente possível.

Continuando, deu conta de um encontro com a Senhora Ministra da Agricultura. “Falou-se sobre as temáticas da nossa região, reiterou-se a importância do regadio da zona sul, de algumas questões preocupantes para a região, como as cadeias de valor, os investimentos do PDR – Programa de Desenvolvimento Rural, sobre o futuro da agricultura familiar, as fileiras mais importantes da região, nomeadamente as frutícolas em continuar a haver apoios, a questão da internacionalização, nomeadamente no caso concreto do Fundão, questão que há seis anos está no Ministério da Agricultura, que é o caderno de especificações de exportação para o mercado japonês, e que nunca mais se resolve. Também referimos questões de relevância estratégica como a questão dos produtos biológicos versus produção integrada, uma produção amiga do ambiente, em que grande parte da nossa produção de cereja e pêsego, ali se enquadra e que





13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

basicamente já tem todo um conjunto de condicionantes, relativamente a que tipo de produtos podem ser utilizados, que quantidades e de que forma, ou seja, é um modelo de certificação de que a produção é amiga do ambiente. Temos que tentar que os temas de produção integrada sejam vistos dentro daquilo que são os parâmetros da agenda da agricultura ambientalmente responsável, e não só, a agricultura biológica, que é neste momento, uma situação que todos consideramos interessante, que possa haver agricultura biológica, mas o nível de produção integrada, que é já um nível muito elevado em termos de responsabilidade ambiental dos nossos produtores, também tem que ser enquadrada dentro das formas de se fazer agricultura amiga do ambiente, sob risco de ficar de fora grande parte do esforço que foi feito na região e no País para se ter esse tipo de produção e que foi um salto qualitativo enorme, sobretudo nesta última década, que a produção integrada fique de fora dos apoios à agricultura ambientalmente responsável, o que na prática pode significar perdas de financiamento. Essa foi uma questão colocada nessa reunião por várias associações de produtores de diversas fileiras, porque abrange praticamente todos os produtores da região, e também pela parte institucional essa preocupação foi manifestada, que temos que valorizar a produção integrada e que o Governo tem aqui o papel importante para, nomeadamente junto da Comissão Europeia referir que de facto este caderno de encargos da produção integrada é de facto uma produção ambientalmente responsável, já faz parte daquilo que são os normativos de uma agricultura amiga do ambiente, e não só a agricultura biológica, porque nos países do hemisfério Norte, alguns do hemisfério Sul, quando se fala de produção integrada, ela nem se separa da agricultura biológica, já é até tida como um dos tipos de agricultura dentro dos parâmetros do que é uma agricultura muito próxima da agricultura biológica, mesmo que formalmente não o seja. A Senhora Ministra na resposta a muitas questões colocadas, até disse que em Portugal provavelmente o melhor seria, em vez de chamarmos produção integrada, começarmos a chamar produção sustentável, ou seja, mudar mesmo a terminologia para entrar mais facilmente no léxico adequado, para que se possa de facto enquadrar-se corretamente naquilo que são os interesses, e esse é um interesse vital da nossa região, e em concreto do nosso concelho, para o que possa ser o acesso a determinado tipo de apoios que estão todos muito canalizados e focalizados neste quadro que aí vem, já neste o era, mas no próximo será mais, naquilo que é a responsabilidade ambiental, economias circulares, as produções biológicas, e é necessário ter muito cuidado com essas questões, porque é uma agenda dos países do Norte da Europa, que não precisam de tratamentos, que não têm as mesmas condições climáticas que nós temos, e estas abordagens administrativas e de acesso aos fundos, é a guerra do século XXI em termos comerciais e de produção agrícola dentro do



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mesmo espaço europeu, e é assim que se ganham ou perdem capacidades e competitividades dentro do que são as diferentes geografias do espaço da União Europeia”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes.

Deixou uma nota de pesar pelo falecimento do empresário José Luís Adrião. “Estava à espera que alguém o fizesse na Assembleia Municipal, lamentavelmente ninguém o fez, de certeza que foi por descuido. Acho que o legado que ele deixou aqui na região merece essa nota de destaque. Não tivemos nenhuma reunião de câmara desde então, por isso, passado um mês, acho que é de se fazer justiça à sua memória”.

O Senhor Presidente interveio para dizer que estava completamente de acordo, de facto tinha passado algum tempo pelo adiamento da reunião de câmara do final de fevereiro, efetivamente houve também uma falha na Assembleia Municipal, apesar do Município se ter feito representar e de ter enviado à família as condolências. “Concordo perfeitamente que fique em ata esta nota de pesar, e referenciar que é uma perda muito grande, porque foi uma pessoa muitíssimo importante no movimento associativo, nomeadamente desportivo, quer naquilo que é a Associação Cultural de Alcaria, onde teve um papel em muitos aspetos essencial, até no que se refere ao equipamento, nomeadamente o pavilhão existente e o Município aí teve também, em determinado momento, um papel importante, porque o processo teve várias vicissitudes e alguns problemas, mas o certo, é que sem eles teria sido impossível, designadamente na fase em que o pavilhão foi construído, e realçar também o papel do Senhor José Luís Adrião na estabilização institucional e financeira da ADF, e claro como empresário todos também conhecem aquilo que foi o investimento e a aposta que fez, designadamente na área das inspeções automóveis, e que foi algo essencial para o Fundão. Deixar aqui uma nota de pesar e de solidariedade para toda a família”.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação do Plano de Contingência do Município do Fundão – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de março de 2020, e que se transcreve:

“Na sequência da publicação na 2ª Série do Diário da República do Despacho n.º 2836-A/2020, de 02.03.2020, e em alinhamento com a Orientação n.º 006/2020, de 26/02/2020 da





13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Direção-Geral da Saúde (DGS), o Município do Fundão, enquanto empregador público, ficou obrigado à elaboração de um Plano de Contingência que acompanhasse os requisitos enunciados na referida Orientação n.º 006/2020 da DGS.

O Município do Fundão empreendeu todas as diligências no sentido de cumprir este desiderato e, por despacho proferido a 9 de março de 2020, foi aprovado o Plano de Contingência do município do Fundão com efeitos imediatos.

Assim sendo, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do despacho proferido que se junta em anexo, bem como o Plano de Contingência do Município do Fundão que também se junta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano de Contingência do Município do Fundão – ratificação de despacho)

Relativamente ao Plano de Contingência do Município do Fundão, o Senhor Presidente referiu o seguinte: “é do conhecimento geral, porque temos tentado transmitir pelos diversos meios, que temos estado a cancelar tudo o que são atividades socioculturais e desportivas até à Páscoa, ou seja, toda uma multiplicidade muito grande de atividades que basicamente foram adiadas e algumas cancelados porque pela sua própria natureza, tentamos minimizar aquilo que é o efeito de conglomeração. Estamos também a procurar reduzir ao máximo nestes últimos dias, nos diferentes níveis de atuação da Câmara Municipal, com especial sensibilidade para contactos com o estrangeiro, cancelamos todos os meetings até à segunda semana de abril, também os serviços que geralmente têm contactos com estrangeiros, temos uma preocupação mais redobrada para reduzir esses contactos, e basicamente, acabámos por estender a redução ao essencial em termos dos contactos presenciais, mantendo serviços a funcionar, mas tudo o que seja contactos presenciais possam efetivamente realizar-se só em casos muito excecionais e com a devida triagem. Na prática os serviços estão encerrados do ponto de vista do contacto permanente em termos dos seus balcões, mas tendo sempre a possibilidade, de perante a necessidade que o cidadão manifeste, poder acionar serviços que continuam a trabalhar e que possam ter o que é necessário para o cidadão, sempre procurando reduzir a cadeia de contactos ao mínimo essencial para a resolução de problemas ou questões mais urgentes que os cidadãos possam colocar. Também é do conhecimento público que fechámos alguns equipamentos, a piscina coberta, a biblioteca, o museu, os espaços turísticos de visitaçao do concelho, os próprios postos de turismo, por isso, basicamente estamos reduzidos em termos de valências, em termos





13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de funcionamento que tenham uma relação com o público sobre a praça municipal o Senhor Vice-presidente vai explicar também algumas das medidas extraordinárias que tomamos e determinámos que os mercados semanais dos dias vinte e três e trinta vão ser canceladas. Basicamente toda a nossa agenda está confinada àquilo que é mais o nosso concelho em termos físicos, e procuraremos que a agenda dos vereadores e dos técnicos dos serviços fiquem o mais confinado possível aos nossos serviços. Também dar aqui uma nota de grande força e solidariedade com todo o pessoal médico, enfermagem, auxiliares, administrativos, todos os profissionais de saúde, se nós hoje sentimos, abordamos e procuramos com pedagogia, com informação, com transparência, com aquilo que é muitas vezes também alguma serenidade, sem perder a firmeza, de facto, uma mistura que temos que ter em permanência, porque, obviamente há muito medo nas pessoas, há muito medo nas instituições, o medo obviamente nunca é um bom tónico para o quer que seja, no entanto, obviamente, todas as precauções neste caso são importantes, a pedagogia é muito importante, percebermos que podemos ser uma arma letal para os nossos semelhantes, por isso, temos que ter mesmo muito cuidado e temos que ter essa percepção e transmitir essa percepção para o cidadão. Ainda temos muitas dúvidas, a comunidade científica ainda tem bastantes interrogações relativamente a este próprio vírus, o que significa que os nossos profissionais de saúde jogam a vida diariamente nesta questão de poder ajudar e salvar os outros, não sabendo muitas vezes, só no final do dia, quando voltam para casa, se eles próprios não são, eventualmente, um veículo que possa prejudicar aqueles que lhes são mais próximos. É uma nota que devemos ter numa altura destas, e também se o considerarem, que a própria Câmara Municipal fará chegar ao Centro Hospitalar, à nossa Delegada de Saúde, com quem temos tido reuniões e contactos permanentes, que efetivamente possa chegar uma nota de grande força e solidariedade, para além daquilo que são as nossas responsabilidades partilhadas e institucionais, que são bastantes, relativamente àquilo que é a tentativa de mitigar o avanço do vírus, que é basicamente nisso que estamos a tentar reduzir a velocidade da sua propagação e com isso, tentar que nos consigamos adaptar, sobretudo o Sistema Nacional de Saúde em termos amplos, e todas as valências e capacidades que temos na saúde, para o desafio que já temos de dar resposta aos casos, e sobretudo àquilo que são as centenas, para não dizer já milhares de pessoas que estão depois num segundo elo, ou seja, todos aqueles que estão sob suspeita, estejam em quarentena ou não, que são muitos e que é preciso também dar resposta. Acho que temos reagido de forma concreta com a progressividade que o evoluir dos acontecimentos também têm tido, mas nessa progressividade também temos sido firmes e, evidentemente acelerámos o nosso plano que tinha três fases, e basicamente começaram a



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

juntar-se porque o evoluir da situação assim o exigiu, mas o próprio plano também o referenciava, que a velocidade e as medidas eram permanentemente ajustáveis, acho que esse é o termo que se deve aqui ter como referência, temos contactos permanentes com várias entidades também muito importantes, a componente da população sénior, os lares que são especialmente sensíveis e todos os que trabalham também com os idosos, estamos, é outra das partes que ainda não estamos tão preparados mas estamos a estudar para reagirmos numa situação destas, em que a questão central é a contenção do contágio. Temos que começar a trabalhar no que possam ser os efeitos noutra vertente, sobretudo socioeconómica, concertadamente, dentro da nossa dimensão, com as medidas nacionais, e com o evoluir desta situação iremos preparar um conjunto de medidas que possam mitigando algumas questões que vão ter e já estão a ter um efeito grave na parte economia. Iremos concentrar naquilo que é esta situação de crise sem paralelo no espaço global, e muito especialmente aqui no espaço europeu. Todos os sistemas, e todos os Senhores Vereadores estão em alerta máximo relativamente a todas as questões que lhes dizem respeito e em todas as áreas, temos também a parte social, sempre presente nestes processos e as respostas sociais, porque há sempre os mais frágeis e agora ainda com uma atenção redobrada. Vou passar a palavra ao Senhor Vice-presidente que é quem está a coordenar o Plano de Contingência e a elaborar as sucessivas atualizações, sobretudo durante esta última semana tem sido bastante progressiva na preocupação e na necessidade urgente e premente de tomada de medidas no que diz respeito a esta calamidade de saúde pública, talvez uma das crises mais importantes desse mundo global onde vivemos”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes, iniciando a sua intervenção desta forma: “grande parte do Plano já foi apresentado pelo Senhor Presidente, mas dizer, que tivemos uma orientação em dois caminhos. Um deles enquanto autoridade municipal de proteção civil, por isso, procurámos numa primeira linha difundir as primeiras diretrizes do Governo e da Direção Geral de Saúde, partilhámos de imediato essa informação com as Juntas de Freguesia e com as IPSS, onde sentimos até alguma falta de informação nas primeiras medidas a serem tomadas, e admitindo que estamos a falar do grupo de maior risco deste vírus, procurámos evidentemente dentro da responsabilidade civil do Município do Fundão na ligação com a comunidade e com todos os equipamentos que tem em funcionamento, preparar um Plano de Contingência, que evoluiu muito desde o início da semana como referiu o Senhor Presidente da Câmara. Sublinhar o nível de competência com que os serviços abordaram a exigência e a necessidade de implementar esse Plano, desde a Diretora do Departamento de Recursos Humanos que é a ponte de ligação com



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

toda a Câmara Municipal, também com todos os pelouros, os Vereadores e Presidente da Câmara que estiveram envolvidos na construção deste Plano, que pudesse, dentro do possível tentar mitigar aquilo que fosse a propagação do vírus no concelho do Fundão. Sentimos que havia numa fase inicial, e estamos a falar há uma semana, um sentimento geral de muitas pessoas que gostariam de levar a sério as medidas, e muitas outras pessoas que diziam que isto iria ser passageiro, que seria mais uma gripe e que a taxa de mortalidade é muito inferior a outras doenças, a outros vírus, e nós claramente assumimos que estávamos aqui para levar a sério o Plano. Temos um Plano que protege os funcionários da Câmara Municipal, mas, obviamente, que procura salvaguardar o que possam ser encontros sociais, sejam os equipamentos coletivos, mas também a atividade que decorre no concelho do Fundão, ou seja, medidas iniciais àquelas que se prendem com a proteção individual de cada um dos funcionários, de cada uma das pessoas que se dirige aos serviços públicos, adquirimos um conjunto de máscaras, de dispensadores anticéticos alcoólicos que colocámos em todos os equipamentos do município, designadamente, no edifício da Câmara Municipal, nos serviços desconcentrados, no Casino, no Urbanismo, na DOPQV, nas piscinas, na biblioteca, em todas as casas temáticas do concelho, em todas as escolas do 1º Ciclo sob a nossa responsabilidade, colocámos também nas viaturas pesadas de transporte coletivo, para salvaguardar não só aqueles que entram mas também os nossos funcionários, adquirimos luvas de proteção individual, termómetros infravermelhos, para que também possa ser possível medir a temperatura corporal à distância e protegendo também quem tem esse efeito, tivemos que definir aquilo que são as salas de isolamento em cada um dos edifícios desconcentrados do Município, fosse a Câmara Municipal onde fica colocada a sala de isolamento respeitando todas as características, com ligação à Internet, ligação à energia elétrica, com um equipamento de alimentação básico, tudo altamente desinfetado, exatamente com esses dispensadores também sempre associados, efetivamente fizemo-lo em todos os equipamentos, e considerámos que naquilo que eram os edifícios mais desconcentrados do concelho, designadamente, as casas temáticas e as escolas do 1º ciclo, que elas próprias passariam a ser as salas de isolamento. Relativamente àquilo que é a evolução, e que ainda há minutos a Organização Mundial de Saúde declarou a Europa como centro da pandemia a nível mundial, com a declaração do estado de alerta pelo Governo, nós avançámos, e estamos neste momento no nível um do nosso Plano, onde está previsto o encerramento de serviços públicos, equipamentos coletivos, encerrámos como foi referido as piscinas municipais, um dos pontos de maior concentração de crianças, estivemos em compasso de espera naquilo que seriam as orientações do Governo, acabámos por



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

avançar porque não fazia muito sentido estarmos a fechar equipamentos e as escolas estarem abertas, avançámos dentro daquilo que era a avaliação da evolução da pandemia para uma posição mais musculada, eventualmente, mais preventiva naquilo que pudesse ser também a chegada do vírus ao concelho do Fundão, articulamos também algumas das medidas que foram tomadas com a Comunidade Intermunicipal, e algumas dessas medidas também foram implementadas em todos os municípios, designadamente, sobre eventos à porta fechada e em espaço público, ou seja, o limite de cem pessoas em espaço fechado e mil pessoas em espaço públicos, mas fizemos também a articulação daquilo que era a proporcionalidade das medidas que estaríamos a tomar que não fossem desequilibradas no contexto regional. No que toca à exposição diária dos serviços, nenhum foi encerrado, fechámos só os equipamentos públicos e mantemos pelo menos até ao momento os serviços a funcionar, mas preferencialmente à porta fechada. Haverá situações que irão aparecer, seja requerer uma licença, ou uma atividade que possa ocorrer, estaremos abertos, mas recomendámos às pessoas que a comunicação feita à Câmara, fosse preferencialmente através de telefone ou de *email*, e sempre que houver deslocação à Câmara, o ponto inicial de contacto é todo no mesmo local, com obrigação do cumprimento das normas de um protocolo de segurança, designadamente, desinfeção das mãos, utilização de máscara, se for o caso, pela aparência dos sinais, e eventualmente, também medição da febre, e depois é feita a chamada telefónica para o serviço, e posteriormente é o serviço que articula diretamente com as pessoas. Falo nesta necessidade, porque temos serviços, designadamente na área social, que são absolutamente vitais estarem a funcionar numa altura de crise como esta que estamos a viver, em que as pessoas muitas vezes é na Câmara que procuram esse auxílio, por isso, estaremos a funcionar. Estamos evidentemente abertos àquilo que possa ser a evolução desta pandemia, nomeadamente no que será também o próprio funcionamento da Câmara Municipal no futuro, porque já temos várias empresas que estão a diminuir muito substancialmente a sua atividade e se nós não estivermos a prestar esses serviços, no futuro admite-se a possibilidade de funcionar em teletrabalho, ou redução de funcionários, não deveremos estar todos e sermos um fator de risco uns para com os outros, eventualmente é desta forma que possam funcionar os serviços da Câmara Municipal nos próximos tempos. Não sei se há mais alguma questão? Julgo que genericamente esclarecemos aquilo que foi a abordagem da construção deste Plano”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente. “Entretanto, fui informado que o Conselho de Ministros previsto para o nosso distrito foi adiado, e todos os atos que estavam também previstos, toda a agenda de contactos por parte do Governo foram cancelados”.





13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo, e no seguimento das explicações dadas pelo Senhor Vice-presidente referiu que “a componente do teletrabalho é uma questão que está totalmente em cima da mesa, obviamente haverá serviços onde essas questões são mais fáceis do que outros, mas iremos ver nas diferentes áreas onde é que essas questões serão possíveis, até porque em muitos serviços estamos a diminuir toda a relação presencial, e perante todas as circunstâncias, todos os serviços e atos que possamos fazer a partir das nossas casas, neste momento, serão sempre bem-vindos e serão sempre mais adequados do que os estar a desenvolver aqui. Relativamente à praça municipal, não encerra, o mercado de segunda-feira ainda será realizado, e já demos informação que os outros dois vão ser de facto encerrados, porque há um fenómeno neste momento que temos de procurar minimizar, como já percebemos nos últimos dias, que é a corrida aos bancos, aos alimentos, aos supermercados e afins, e se nós fechássemos nos próximos dias, ainda levaríamos a um afunilamento maior, e então achamos que devemos pelo menos durante as próximas setenta e duas horas manter a situação, e efetivamente devemos começar a falar em horas porque isto avança a um ritmo muitíssimo grande, e como tal a qualquer momento tudo pode mudar. Vamos acompanhando tudo e acho que podíamos também, dentro do possível, criar um grupo ao nível de todos os Vereadores, por exemplo, WhatsApp, para termos um ponto de informação permanente, porque temo, sobretudo na próxima semana, que vai ser particularmente dura, vai haver provavelmente momentos bastante difíceis em todo o território nacional e vamos ter muita pressão de informação. Isto é um problema de todos nós, até porque todos lidamos com situações que os próprios constrangimentos também criam problemas muito complexos e temos que os mediar, e temos que muitas vezes estar disponíveis para a qualquer hora ou em qualquer momento podermos ser parte da solução naquilo que é a mediação para as boas práticas e as obrigações que neste momento têm força de lei, e que todos os cidadãos têm que cumprir”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Disse que estava a ler o aviso do encerramento de serviços, e que não conseguia perceber porque é que não se encerram todos os equipamentos desportivos do concelho, porque o único equipamento desportivo que viu encerrado a partir da meia-noite, foram as piscinas municipais cobertas. “A título de exemplo, ontem estiveram às nove da noite vinte pessoas a jogar à bola nos campos de futebol junto às piscinas descobertas, portanto, pelo que que eu leio deste aviso, podem continuar a ser utilizados esses equipamentos, e neste aviso é permitido utilizar qualquer pavilhão, qualquer campo de futebol, seja futebol de onze ou futebol de sete. Acho que deve ser uma falha, deveríamos corrigi-la”.



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente para referir que “relativamente aos equipamentos desportivos tomámos a decisão de os mesmos funcionarem em função daquilo que também fossem as decisões das próprias federações desportivas. A maior parte das federações já suspendeu toda a atividade, há alguns clubes que continuam com a sua atividade e que vão funcionar em exclusividade para treinos desses clubes, por exemplo a ADF a equipa A que vai continuar a treinar à porta fechada, portanto não terá nenhum tipo de atividade. O Clube de Combate do Fundão que treina também artes marciais, vai continuar a funcionar à porta fechada no pavilhão municipal junto à antiga escola industrial, o parque desportivo municipal junto às piscinas descobertas vai ser encerrado por completo porque muitos jovens e crianças não tendo aulas é para ali que vão, e era expectante que até na próxima semana isso pudesse acontecer. Relativamente a outro equipamento municipal, o de Alcaria, também deixámos à sua gestão e Valverde também está em gestão do clube, e já tornaram público o que irão fazer relativamente à gestão interna, portanto, relativamente aos seus equipamentos desportivos não há propriamente um regime de exceção no que se refere à sua utilização pública de forma geral, e vai funcionar exclusivamente para clubes e à porta fechada. Quanto à questão que também foi colocada relativamente às piscinas municipais cobertas, porque temos dois clubes a treinar, mas já articulamos com os clubes, e vamos suspender, porque para termos as piscinas a funcionar do ponto de vista energético a fatura é tremenda, e vamos aproveitar exatamente este período para fazer algumas intervenções de limpeza e de gestão de *stocks*. Relativamente à sugestão do Senhor Presidente no que se refere à troca de informação, acho que é uma das questões mais relevantes numa intervenção e numa abordagem pública durante uma crise, é exatamente a comunicação, aliás, eu e o Bruno Brito da Área da Comunicação quase de meia em meia hora estamos reunidos porque alguma informação está a ser construída, seja para um edifício, seja para ir para a Comunicação Social, seja para as redes sociais, é portanto fundamental que o cidadão sinta esse esclarecimento, aliás, uma das críticas que nós fizemos era exatamente a necessidade que tínhamos até para clarificação de algumas das medidas que fossem verticais no nosso País, que não levasse a que cada município decidisse ter escolas abertas ou fechadas, ou os equipamentos A ou B. Desse ponto de vista deve haver uma consciência coletiva, sentimos muito essa necessidade, porque o cidadão vive momentos de muita ansiedade relativamente àquilo que vai acontecer, sobretudo aqueles que têm familiares mais idosos ou descendentes, e a somar a essas questões, temos de facto este nível de contrainformação que é muito ruído que paira sempre sobre os decisores públicos, e aqui falo não apenas na Direção-Geral de Saúde ou no Governo, mas também das entidades locais. Nós



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sentimos isso também, e todos aqueles que sentem a motivação de dizer aquilo que deveria estar a ser feito nesta altura, procuramos, dentro do possível, articular com as pessoas que estão no terreno e mais preparados, os especialistas em cada uma das áreas, reunimos com os Bombeiros Voluntários do Fundão, INEM, médicos e GNR, e portanto, nós procurámos até naquilo que era a nossa intervenção de contingência, que estivéssemos nessa cadeia de desenvolvimento desse plano de ação, que pudesse também ter as melhores respostas desse lado e, por isso, julgo que estas informações que estão a ser comunicadas internamente poderiam, evidentemente, ser partilhadas com os Senhores Vereadores no momento em que nós as partilhamos com o resto da estrutura orgânica da Câmara Municipal, que tem a ver com as decisões, como estava a ser referido que, às vezes são ao minuto, temos feito as ponderações do risco e dos impactos que têm essas decisões, como a questão do mercado semanal que dificilmente conseguiríamos desativar até segunda-feira, mas tomamos a decisão de manter a praça municipal exatamente pela concorrência que iríamos desfavorecer todos aqueles que operam na praça, mas admitindo também que apesar da necessidade, que pensamos que vai existir isolamento, que as pessoas vão ter sempre necessidade de se abastecer e de terem bens alimentares de primeira necessidade em casa, decidimos reforçar as condições da praça municipal do ponto de vista do reforço das limpezas, colocamos dispensadores também em todas as entradas da praça, que são sete, seja no piso superior, seja no piso do meio, como também na parte inferior, admitindo, no entanto, que será um foco de concentração das pessoas e que pedíamos atendendo a essas condições, a forma como vão também dirigir-se à praça e a forma como vão estar também dentro desse edifício, mas, no fundo, é muito importante esta mensagem que o Município deve passar, que está totalmente comprometido com o riscos que esta pandemia tem, julgo que esse é um sentimento que não é exclusivo da maioria, julgo que este é um sentimento que todos partilhamos e que estaremos todos a totalmente empenhados em mitigar aquilo que possa ser a propagação da infeção, porque o caso do Fundão tem características que são propensas eventualmente a que haja episódios, designadamente pelo Centro de Negócios, ou o Centro de Migrações que acolhem quase sessenta nacionalidades que estão a residir no concelho do Fundão, e que isso evidentemente aumenta, de facto, pelo menos o nosso nível de alerta para aquilo que possa ser o percurso deles”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Apresentou desculpas pelo seu atraso, e iniciou a sua intervenção: “permita-me Senhor Presidente, só dois pontos que eu queria referenciar nesta reunião de câmara. O primeiro, e



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

porque li a ata e vi as palavras que o Senhor Presidente me dirigiu a mim e também à minha família, na reunião de dia catorze de Fevereiro, já o tinha feito através do telefone, que muito lhe agradeço e que naturalmente transmiti à minha família, e dizer que felizmente está tudo bem, e ele hoje até faz anos e, portanto, é um dia feliz. Outra menção mais feliz que tenho que fazer, e penso que é do conhecimento de todos, queria deixar aqui os meus parabéns à Escola Secundária do Fundão, porque foi a vencedora na Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens a todos os níveis, dizem que o Fundão, e não são palavras minhas, açambarcou tudo naquela sessão, contive-me, mas naturalmente feliz, até porque sou do concelho do Fundão e portanto queria deixar esta menção, até porque em termos do projeto, o porta-voz e o tema escolhido também saiu da Escola Secundária do Fundão para a próxima sessão do Parlamento é algo que já não é novo, mas que reiteradamente vai acontecendo, o que é bom, e se percebe a qualidade, dos alunos, dos professores e da nossa comunidade escolar, em termos de concelho. Em relação ao ponto da ordem do dia, o Plano de Contingência, não tendo eu ouvido as intervenções iniciais e salvaguardando aquilo que foi a questão do meu colega Vereador Sérgio Mendes, parece-me que aquilo que está contido no Plano é adequado, mas aquilo que é adequado agora daqui a umas horas pode não ser, mas também já percebi que estamos atentos e vigilantes a essa matéria, e com seriedade acho que conseguimos todos conter esta questão. Eu tive muitas dúvidas, e vim o caminho todo a questionar-me se devia estar aqui agora, porque ninguém sabe se é ou não portador, o universo de pessoas com quem tive contacto esta semana são vários, até porque estive numa sessão do Parlamento Jovem na terça-feira e lidei num Parlamento com duzentos e trinta deputados, mais Açores, questionei-me se devia estar aqui ou não, estou-me a questionar se deva ir para casa ou não, porque penso que nós devemos nos interrogar sobre estas questões, e sendo que esta é uma reunião fechada e que não está mantida a distância social devida, mas questionei-me e continuo a questionar-me, e penso que esta é a mensagem também que devemos passar às pessoas, que é analisar os comportamentos de risco através de uma informação e de uma comunicação adequada, e penso que o Município do Fundão está à altura de o fazer, e portanto, não temos nada a apontar a este Plano de Contingência”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para responder à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. “Essa questão que coloca é uma questão interessante, vamos ver como isto evolui. Ontem estive a falar com um Deputado da Assembleia da República que referenciava até as dúvidas dentro do próprio funcionamento da Assembleia da República que esta crise está a levantar, mesmo o modo de funcionamento porque é um auditório, as pessoas estão encostadas umas às outras, e de certa forma, vocês sim, representam todos os cantos do País, por isso,



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

qualquer foco que apareça na Assembleia da República é a vários níveis muito grave, estamos a falar de um órgão de soberania, mas também estamos a falar de uma estrutura de representantes que entram em todos os distritos do País, e isso é imediatamente uma questão que põem quase em quarentena automática muitíssima gente praticamente de norte a sul do País e ilhas. São questões, que tal como nós, Presidente e Vereadores começamos a ter e esperemos que tal não aconteça, mas se tivermos que evoluir para fazermos reuniões por teleconferência também as faremos, hoje temos condições técnicas para esse tipo de reuniões. Quando referi há instantes a questão da criação de um grupo de WhatsApp, pensem qual será o melhor modelo, porque toda a informação e todas as dúvidas podem ser importantes em determinado momento, e como aqui já foi dito há muita contrainformação, há muitas *fake news* permanentemente a passar, há muitos boatos, e sobretudo estas questões provocam muita insegurança, muita desinformação e cria muita desconfiança e medo sobre o funcionamento regular das coisas, e às vezes até promove comportamento muito irracionais por parte de cada um de nós”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. “Só acrescentar uma questão que também acho que é pertinente, que há imprensa local que mantém notícias sobre esta pandemia abertas sem qualquer tipo de assinatura, e portanto também é de louvar esse serviço público, e estou a referir-me ao Fórum da Covilhã, não sei se há outro meio de comunicação, mas eles já lançaram essa possibilidade. Fazer aqui também um acrescento que não fiz, também agradecer as palavras dos funcionários do município que me fizeram chegar naquela semana difícil, deixar essa nota, que não fiz a menção, mas que é mais do que justa”.

O Senhor Presidente interveio para dar conta que relativamente à comunicação “o Senhor Vice-presidente irá promover nas próximas horas uma reunião com os meios de comunicação social sediados no nosso concelho, porque a articulação da informação pode ser também muito relevante para que possamos, às vezes em questões mais urgentes ou questões que obriguem a chegar a um maior número de pessoas, podem de facto ser uma ajuda muitíssimo preciosa. Este final de manhã estivemos a falar sobre este assunto e vamos, obviamente fazê-lo. Salientar que o Plano de Contingência é um plano em permanente análise/avaliação, e é nesse sentido que o aprovamos, porque permanentemente estão a acontecer coisas, estamos a ser chamados e a serem colocadas questões que nos obrigam a agir, e como já percebemos, até algumas questões que nós estamos a incluir no plano que são muito relevantes, nomeadamente algumas intervenções que ficam num carácter mais oficioso, mas que eu aqui também achei que devia partilhar com toda a Vereação”.





13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Empreitada: “Obras de Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão” – ratificação de despacho – prorrogação do prazo de entrega de propostas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de março de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o procedimento de concurso público **“Obra de Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão”**, foi autorizado em sede de reunião de Câmara Municipal do Fundão, datada de 17/01/2020, e publicado na II Série do Diário da República, n.º25 de 05/02/2020; Considerando a necessidade de prorrogar o prazo de entrega de propostas nos termos do n.º 3.º e 4.º do artigo 64.º do CCP, conforme o despacho que se anexa; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho em anexo à presente proposta, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 11 de Setembro na sua atual redação.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada: “Obras de Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão” – ratificação de despacho – prorrogação do prazo de entrega de propostas)

Empreitada: “Obras de Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão” – ratificação de despacho – aprovação do teor da informação do Júri e do documento síntese com esclarecimentos às listas de esclarecimentos, erros e omissões apresentadas pelos interessados

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o procedimento de concurso público **“Obra de Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão”**, foi autorizado em sede de reunião de Câmara Municipal do Fundão, datada de 17/01/2020, e publicado na II Série do Diário da República, n.º25 de 05/02/2020; Considerando que no âmbito do referido procedimento, foram apresentadas listagens de erros e omissões bem como pedidos de esclarecimentos; Considerando a necessidade de aprovar os documentos resultantes da análise efetuada as listagens apresentadas pelos interessados e propostas pelo Júri do Procedimento, dentro do prazo estabelecidos na atual redação do Código dos Contratos Públicos (CCP), de forma a não prolongar o prazo de entrega de propostas, existiu desta forma precisão de executar o presente despacho que se anexa; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o**



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Despacho em anexo à presente proposta, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 11 de Setembro na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada: “Obras de Reabilitação do Cineteatro Gardunha – Fundão” – ratificação de despacho – aprovação do teor da informação do Presidente do Júri e do documento síntese com esclarecimentos às listas de esclarecimentos, erros e omissões apresentadas pelos interessados)

Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Município do Fundão e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, que se anexa – Anexo I -, cujo teor foi ratificado em sede de reunião de câmara, datada de 11.01.2019; Considerando que o referido protocolo tem por finalidade reger as condições do projeto-piloto de integração de médicos dentistas nos cuidados de saúde primários a nível nacional, bem como promover o alargamento do âmbito da prestação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde; Considerando que, nessa conformidade, as partes entenderam por necessário proceder a uma 1.ª adenda ao presente Protocolo de Colaboração outorgado em 10.09.2018, com a revogação da alínea a) do n.º 2 da sua Cláusula Terceira e, conseqüentemente, com a introdução do n.º 4 na Cláusula Quarta; Considerando que compete às autarquias locais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações), **proponho, nos termos do disposto no artigo 32.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da minuta da 1.ª Adenda ao PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, celebrado entre o Município do Fundão e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Administração Regional de Saúde do ...
Centro, IP)

Atribuição de apoio financeiro – Freguesia da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de março de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Soalheira solicitou a atribuição de apoio financeiro para aquisição de um limpa bermas com braço lateral telescópico; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento irá contribuir de modo a que a limpeza das vias permita melhorar a visibilidade e mobilidade, ajudando deste modo também na segurança dos seus residentes/utentes. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 3.672,50 à freguesia de Soalheira, correspondendo a 50% do orçamento apresentado. Por se tratar do fornecimento de um bem, em que as relações contratuais se extinguem automaticamente, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. O pagamento será efetuado mediante apresentação dos competentes documentos comprovativos da despesa efetuada e mediante a existência de disponibilidade financeira e respetivo compromisso.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Freguesia da Soalheira)

Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de março de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a participar as despesas efetuadas no âmbito das obras de construção do projeto “Casa das Nações”, inaugurada no dia 18 de maio de 2019; Considerando que esta ação,



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que contou também com o apoio do IPDJ, destina-se a projetos juvenis e ao voluntariado jovem; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo de Convívio e Amizade nas Donas no valor de € 2.500,00.”

Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas)

Atribuição de subsídio – Irmandade de Santa Luzia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de março de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Irmandade de Santa Luzia solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar os trabalhos de eletrificação de parte do Santuário de Santa Luzia, freguesia de Castelejo; Considerando a importância desta obra de melhoria deste espaço, que acolhe milhares de visitantes aquando da maior romaria da Cova da Beira, a “Romaria de Santa Luzia”, e que coincide com o Feriado Municipal, o dia 15 de setembro; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Irmandade de Santa Luzia no valor de € 10.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Irmandade de Santa Luzia)

Atribuição de subsídio – Atlético Clube Fundanense

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 5 de março de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o Atlético Clube Fundanense solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a participação de um atleta e de um treinador, integrados na Comitativa da Seleção Nacional Karate Wado-Ryu no mundial desta modalidade, na cidade de Londres, que teve lugar entre os dias 18 e 22 de setembro de 2019; Considerando que esta



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

modalidade começa a ter cada vez mais participantes no Fundão, e que alguns deles já participam em competições internacionais, levando deste modo o nome da Cidade do Fundão além-fronteiras; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Atlético Clube Fundanense no valor de € 1.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Atlético Clube Fundanense)

Atribuição de subsídio – Clube de Natação do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 4 de março de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube de Natação do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a organização do “I Torregri de Cadetes da ANIC”; Considerando que esta prova se destina aos atletas mais novos deste Clube, o que por si só, é motivo de orgulho para os monitores de natação das Piscinas do Fundão; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Clube de Natação do Fundão no valor de € 900,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Clube de Natação do Fundão)

Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Além da Falésia - Unipessoal, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de março de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspetos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização do setor empresarial local; Considerando que o futuro do setor empresarial passa por uma perspetiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

qualidade; Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das economias locais; Considerando que o Município do Fundão criou, no ano de 2015, algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão; Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; Considerando que a referida disposição regulamentar determina que “*Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)*”; Considerando o disposto na alínea c.1 do n.º 1 do artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, “*a criação até 5 postos de trabalho pode dar direito a uma redução de 50%, do valor total das taxas, tarifas/preços e do IMI, pelo período de 5 anos;*” Considerando o teor do requerimento apresentado pela empresa **Além da Falésia- Unipessoal Lda.**, contribuinte n.º 515 658 189, com sede em Tapada dos Castanheiros, freguesia da Orca e concelho do Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I); Considerando que a Além da Falésia- Unipessoal Lda., é uma empresa nova e que pretende investir no concelho do Fundão com a construção de um pavilhão para criação de coelhos – cunicultura; Considerando que a empresa declara que pretende desenvolver o seu projeto de investimento em instalações e equipamentos próprios, pelo que se encontra em fase de elaboração de projeto de arquitetura para o pavilhão, a saber: **PRÉDIO RÚSTICO**, sito em Tapada dos Castanheiros, com área de 58000,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1473 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Orca, sob o artigo 186º e cujo valor patrimonial é de 312, 37€; Considerando que o investimento apresentado é relevante para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induz a criação imediata de 2 postos de trabalho diretos e futuramente mais 2; Considerando que o investimento a realizar pela requerente ganha dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local; Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre prédio/imóvel a utilizar pela



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento, **proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:** 1 - Reconhecer o interesse municipal do investimento a promover pela empresa Além da Falésia- Unipessoal Lda., contribuinte n.º 515 658 189, com sede em Tapada dos Castanheiros, na freguesia da Orca, para efeitos do disposto na alínea c.1 do n.º 1 do artigo 18º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; 2 - Atribuir à empresa Além da Falésia- Unipessoal Lda., contribuinte n.º 515 658189, com sede em Tapada dos Castanheiros, freguesia da Orca, “uma redução de 50%, do valor total das taxas, tarifas/preços...” para efeitos do disposto na alínea c.1 do n.º 1 do artigo 18º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; 3 - Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Além da Falésia - Unipessoal, Lda.)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Herdeiros de José São Martinho Gomes e Outros – legalização de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços, na Avenida do Brasil, Silves.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Herdeiros de José São Martinho Gomes e Outros – legalização de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços)

João Paulo Gascão Nunes Pereira Nina – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua das Peles, 3, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Paulo Gascão Nunes Pereira Nina – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Não votou o Senhor Presidente por se encontrar impedido nos termos da lei, tendo-se ausentado da reunião no momento da apresentação deste assunto.

João Mendes Palinhas – legalização de arrumos agrícolas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de arrumos agrícolas, na Rua Bairro das Sobreiras, Escarigo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Mendes Palinhas – legalização de arrumos agrícolas)

Maria Alice Dias Branco – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua José Vaz de Carvalho, 24, Fundão.



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Alice Dias Branco – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva)

Ângelo José Ribeiro Ferreira – alteração de edificação para a habitação coletiva com comércio e serviços

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação para a habitação coletiva com comércio e serviços, na Rua José Germano da Cunha, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ângelo José Ribeiro Ferreira – alteração de edificação para a habitação coletiva com comércio e serviços)

Diogo Filipe Antunes Gonçalves – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, em Quelhas ou Cortinal, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Diogo Filipe Antunes Gonçalves – construção de habitação unifamiliar)





13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Grupo de Convívio e Amizade nas Donas – isenção do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas para a emissão da autorização de utilização, Sítio da Senhora do Souto, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Grupo de Convívio e Amizade nas Donas – isenção do pagamento de taxas)

José Adelino Antunes Martins – construção de garagem

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de garagem, na Rua do Covão, Enxabarda.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Adelino Antunes Martins – construção de garagem)

Grupo Desportivo de Silvares – legalização de edificação destinada a balneários e sanitários de apoio a recinto de jogos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de edificação destinada a balneários e sanitários de apoio a recinto de jogos, na Rua das Eiras, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Grupo Desportivo de Silves – legalização de edificação destinada a balneários e sanitários de apoio a recinto de jogos)

Hotalaria & Turismo Carlos Couto, Lda. – ocupação de via pública

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ocupação da via pública (ano 2019), na Avenida da Liberdade, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições e características apontadas na info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hotalaria & Turismo Carlos Couto, Lda. – ocupação de via pública)

André Santos – compropriedade – parecer n.º 19/20

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Valongo, Enxames, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer n.º 19/20)

André Santos – compropriedade – parecer n.º 34/20

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Cascalheira ou Ribeiro dos Chiqueiros, Enxames, através da qual se propõe o deferimento do pedido.



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer n.º 34/20)

André Santos – compropriedade – parecer n.º 33/20

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Ribeiro dos Chiqueiros, Enxames, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer n.º 33/20)

André Santos – compropriedade – parecer n.º 32/20

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Quinta da Pola, Alcaria, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer n.º 32/20)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Lameira Longa, Donas, através da qual se propõe o deferimento do pedido.



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade)

Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços, na Rua Vasco da Gama/Av. da Liberdade, lote 05, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços)

João Rodrigues de Almeida – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua da Portela de Cima, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Rodrigues de Almeida – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Cindy Mariana dos Santos Leitão – revalidação da autorização de ocupação de via pública

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à revalidação da autorização de ocupação de via pública (esplanada em estrada), no Sítio do Vale, Lote 117, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições e características apontadas na info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de arquitetura; Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, desta decisão ao requerente. (Cindy Mariana dos Santos Leitão – revalidação da autorização de ocupação de via pública)

Manuel Serra Inácio – legalização de cobertura de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de cobertura de habitação unifamiliar, na Rua do Espírito Santo, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Serra Inácio – legalização de cobertura de habitação unifamiliar)

Maria dos Prazeres Pereira Alves – legalização de habitação unifamiliar e arrumos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar e arrumos, na Rua 21 de Junho, n.º 54, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria dos Prazeres Pereira Alves – legalização de habitação unifamiliar e arrumos)

Motobrioso – Comércio e Reparação de Motociclos, Lda. – redução em 50% do valor das taxas no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução em 50% do valor das taxas no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão (obras de construção de pavilhão), no Lote 164 C da Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Motobrioso – Comércio e Reparação de Motociclos, Lda. – redução em 50% do valor das taxas no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão)

5 – INFORMAÇÕES

Declarações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais existente a 31 de dezembro de 2019, encontrando-se devidamente registados na base de dados. A respetiva informação deverá ser remetida à Assembleia Municipal.

Balancete do dia 10 de março de 2020

Total de Disponibilidades -----	2.410.824,46€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.521.034,82€
Operações Orçamentais -----	2.139.095,93€



13/03/2020

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 10 de março de 2020.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____